

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

36084

FICHA

01

Transcrita do Lº 2-BH, fls.106.

**IMÓVEL** - Aptº 201, do edifício à Rua Souza Cruz, nº 228, distrito do Andaraí; e 1/11 do terreno, que mede 9,40m de frente e fundos, na divisa com o lote 1, por 40,00m de ambos os lados; confronta à direita com o nº 200; à esquerda com os fundos do prédio nº 75 da Rua Ernesto de Souza. (C.L. 8210 - Inscrição 266.244)

**PROPRIETÁRIO** - Gaston Luiz do Rego, advogado e sua mulher Abigail Fonseca Rego, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 007.272.107-34, residentes nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR** - Lº 3-T, fls.184, nº 17352, deste cartório.

**R-1-DOAÇÃO** - os proprietários doaram o imóvel à Walter Luiz do Rego, portuário e sua mulher Lygia Galvão Rego, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 061.652.067-00, residentes nesta cidade, conforme escritura de 22/12/1980 (certidão) do 5º Ofício, Lº 2625, fls.69, pelo valor de CZ\$50,00. Rio, 25/06/1986.

**R-2-COMPRA** - Sebastião Pires Barbosa Filho, brasileiro, comerciário, casado pelo regime da comunhão de bens com Norma Cardoso Barbosa, CIC nº 042.593.197-87, residente nesta cidade, comprou o imóvel dos adquirentes do R-1, conforme escritura de 15/05/1981 do 6º Ofício, Lº 4538, fls.132, pelo valor de CZ\$6.500,00. Rio, 24/07/1986.

**R-3-PENHORA** - o imóvel foi penhorado nos autos da Ação de Procedimento Comum - Indenizatória, Processo nº 0118953-76.2004.8.19.0001 (2004.001.120827-9), para a garantia da importância de R\$100.763,71, e mais os acréscimo legais, movido por Georgemar de Souza Cunha, em face de Sebastião Pires Barbosa Filho e outros, sendo nomeado depositário Sebastião Pires Barbosa Filho, casado, acima qualificado, conforme Ofícios nº 277/2020/OF da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 26/06/2020, prenotado sob o nº 348752 em 06/08/2020, e nº 14/2021/OF de 12/01/2021, prenotado sob o nº 351772 em 14/01/2021, da referida vara, ambos assinados eletronicamente pela Juíza Drª. Marisa Simões Mattos Passos, é certidão de penhora de 03/02/2015.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

36084

FICHA

01  
VERSO

Selo de fiscalização eletrônico EDNY 39175 KUS. Rio,  
05/04/2021. O Oficial. *[Handwritten Signature]*

**Marize do N. Gonçalves**

sc. Substituta - Mat. 94/1897

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)